



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº.33/2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO: Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Sonhos de Esperança, localizada na Rua João Matiuzzi nº279, Parque Bela Vista, para *Centro Municipal de Educação Infantil CRISTOVÃO NOLLI*, como específica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei *que altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Sonhos de Esperança, localizada na Rua João Matiuzzi nº279, Parque Bela Vista, para Centro Municipal de Educação Infantil CRISTOVÃO NOLLI.*

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado para apreciação desta Casa tem por objetivo alterar a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil -COSAP- e passa a denominar ***CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTOVÃO NOLLI.***

Existia uma Escola Municipal Cristóvão Nolli, porém foi extinta, e por esse motivo está sendo alterada a denominação do Centro Educacional Infantil Sonhos de Esperança para Cristóvão Nolli.

O histórico do homenageado está anexo ao Projeto de lei, e passou pela leitura dos vereadores.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de abril de 2025.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO

